RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0648/2026

"Declara de utilidade pública o Veteran Car Clube de Lages VCCL, de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Autor: Deputado Mário Motta
Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0648/2026, que declara de utilidade pública estadual o Veteran Car Clube de Lages VCCL, com sede no Município de Lages.

A proposição tem por finalidade reconhecer a relevância pública das atividades desenvolvidas pela entidade, voltadas à promoção da cultura do antigomobilismo, à preservação da memória automobilística e a ações de caráter social e comunitário, mediante sua inclusão no rol de entidades declaradas de utilidade pública estadual.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça examinar a admissibilidade das proposições legislativas sob os aspectos de constitucionalidade,

legalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

A matéria encontra amparo na competência legislativa estadual e na prerrogativa parlamentar de propor o reconhecimento de utilidade pública de entidades privadas sem fins lucrativos, observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Nesse contexto, a Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, disciplina a consolidação dos atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual, constituindo o instrumento legislativo adequado para a inclusão da entidade beneficiária.

A proposição também se harmoniza com os arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que atribuem ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e proteger o patrimônio cultural brasileiro.

Sob essa perspectiva, o reconhecimento do Veteran Car Clube de Lages VCCL representa medida de valorização das iniciativas associativas voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural, especialmente no âmbito do antigomobilismo, aliadas a ações solidárias em benefício da comunidade lageana.

Quanto à técnica legislativa, a proposição adota a sistemática de alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, preservando a consolidação dos títulos de utilidade pública estadual em diploma normativo específico.

Dessa forma, não se identificam, no objeto da proposição, impedimentos de ordem constitucional ou jurídica ao seu regular prosseguimento, observada a comprovação dos requisitos legais para a concessão do título.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72 c/c o art. 144, parágrafo único, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0648/2026.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator